



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°126 Mimoso do Sul Terça-feira dia 24 de Julho de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018 -**

### **SRP.**

**TIPO:** Menor preço por item.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus, novos, primeiro uso, não reconicionados e/ou remanufaturados, para uso em veículo oficial da frota da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul e, do Fundo Municipal de Saúde.

**CRENCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 06/08/2018.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 06/08/2018, às 08h00.

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:**

[www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

**Almira Xavier da Silva**

Pregoeira Oficial da PMMS

### **ERRATA:**

ONDE LIA-SE "02 de julho de 2017", NO ART. 2º, DA PORTARIA N° 094/2018, LEIA-SE "02 de julho de 2018".

## **PORTARIA N° 094/2018**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, o Sr. LUCIANO GONÇALVES BELLOTI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 13 DE JULHO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

## **PORTARIA N° 096/2018**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, o Sr. GUSTAVO ROSA RIBEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 23 DE JULHO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

## **PORTARIA N° 097/2018**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, a Sra. LUCIANA DA SILVA MACEDO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 23 DE JULHO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

## **PORTARIA N° 098/2018**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, o Sr. LEANDRO DOS REIS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 23 DE JULHO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

## **PORTARIA N° 099/2018**

"Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DA FROTA, o Sr. ALESSANDRO NASCIMENTO PEREIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°126 Mimoso do Sul Terça-feira dia 24 de Julho de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 23 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 23 DE JULHO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N°. 0100/2018**

## **PORTARIA N°. 0102/2018**

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

“Dispõe sobre Anulação da Portaria nº 039/2018, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DA FROTA, a Sra. LILIANE FABRE DA SILVA, sem ônus, em virtude da renúncia expressa da servidora.

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, ANULADA a Portaria nº 039/2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 23 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 23 DE JULHO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N°. 0101/2018**

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR REGIONAL, o Sr. ALESSANDRO NASCIMENTO PEREIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.